

EDITAL Nº. 03/2020 - Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1139, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10049, de 13 de dezembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições.

1. Fica **DEFERIDO** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital nº 03/2019 da Comissão Organizadora do Concurso Público, publicado no D.O. nº 10.090 de 10/02/2020, páginas 49 e 50, conforme segue:

Área de Conhecimento: Enfermagem

Nº	CANDIDATO
1	Luís Paulo Souza e Souza

2. Fica **INDEFERIDO** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital nº 03/2019 da Comissão Organizadora do Concurso Público, publicado no D.O. nº 10.090 de 10/02/2020, páginas 49 e 50, conforme segue:

Área de Conhecimento: Enfermagem

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	Regina Aparecida Pereira Mazzi	Não atendimento ao item 2.1 do Edital 61/2019-RTR/UEMS (Ausência de Doutorado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Epidemiologia ou Doenças Infecciosas e Parasitárias)

Área de Conhecimento: Medicina (área de Clínica Médica)

	CANDIDATO	MOTIVO
1	Grasiela Ana Guarnieri	Não atendimento ao subitem 18.2.1 do Edital 61/2019-RTR/UEMS, ou seja, não encaminhou recurso assinado. De acordo com o subitem 7.11: Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Djanires Lageano Neto de Jesus
Presidente da Comissão Organizadora